



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.09.23.0001

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER

**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 035/2025** – Institui a concessão de bonificação financeira alusiva ao Dia do Professor para os docentes efetivos e temporários da rede municipal de ensino.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise do **Projeto de Indicação nº 035/2025** e do parecer jurídico favorável à sua tramitação, deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria, por atender aos requisitos legais, regimentais e constitucionais.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o entendimento de que a proposta respeita a competência administrativa do Poder Executivo, uma vez que se limita a sugerir a concessão da bonificação, sem impor obrigação direta ou imediata ao Município.

Destaca-se que a iniciativa contribui para o reconhecimento institucional do papel essencial desempenhado pelos professores na formação educacional e social, reforçando a valorização do magistério como princípio fundamental das políticas públicas educacionais.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

Ressalta-se, ainda, que a eventual implementação da bonificação poderá ser avaliada pelo Poder Executivo à luz da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, garantindo responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 035/2025 para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer **FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
30 de SETEMBRO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.09.23.0001  
**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025  
**DATA DA MATÉRIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2025  
**AUTOR:** VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER  
**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Indicação nº 035/2025**, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier, que institui a concessão de bonificação financeira alusiva ao Dia do Professor para os docentes efetivos e temporários da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

#### ANÁLISE

A matéria apresentada reveste-se da forma adequada de Projeto de Indicação, instrumento legítimo para sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas e políticas públicas, respeitando o princípio da separação dos Poderes e a competência privativa do Chefe do Executivo para a criação de despesas e concessão de vantagens pecuniárias.

Objetivo da proposição é reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos profissionais da educação, por meio de bonificação financeira alusiva ao Dia do Professor, o que se mostra compatível com os princípios constitucionais da valorização do magistério e da educação pública de qualidade.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

O parecer jurídico manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, entendendo que, por se tratar de indicação, não há criação direta de obrigação financeira ao Município, permanecendo a decisão final a cargo do Poder Executivo, observados os limites orçamentários e a legislação vigente.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a legalidade da forma adotada, o interesse público da matéria e o parecer jurídico favorável, este relator opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Indicação nº 035/2025**.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
29 de SETEMBRO de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº:** 2025.09.23.0001

**ESPÉCIE:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025

**DATA DA MATÉRIA:** 23 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR EDINALDO TAVARES XAVIER

**RELATOR:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em reunião regularmente convocada, analisou o Projeto de Indicação nº 035/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Tavares Xavier.

Após a leitura do parecer do relator e discussão da matéria, os membros da Comissão acompanharam, por unanimidade, o voto favorável do relator, em consonância com o parecer jurídico apresentado.

Reconheceu-se que a proposição representa importante iniciativa de valorização dos profissionais da educação, sem afronta às normas constitucionais ou regimentais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 30 de SETEMBRO de 2025.

**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**

Vereador Presidente

**Francisco de Assis da Silva**

Vereador Relator

**LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA**

Vereador Membro

